



AVISO 030/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará a **Contratação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO MENSAL OFERTADO	VALOR TOTAL ANUAL
1	12	Meses	Contratação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado com garantia de banda, visando atender as demandas da Sede Administrativa do SAAE de Angra dos Reis e do seu prédio anexo, com alta disponibilidade, baixa latência, IP fixo público e suporte técnico 24x7x365, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. Velocidade mínima contratada: 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload (banda simétrica);	R\$ 3.375,00	R\$ 40.500,00
-	1	UNID.	CUSTO PARA ATIVAÇÃO	ATIVAÇÃO ÚNICA	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 41.400,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 10/06/2025 até 12/06/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município. Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC
Tel: (24) 3377-8546
E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 09 de junho de 2025

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS